



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à **Tomada de Preços nº 328/2018** destinada à **contratação de empresa para pavimentação em asfalto das ruas: Armando Salles, Irmãs Lauer e Julio Prestes, localizadas no bairro Bom Retiro**. Aos 07 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 099/2018, composta por Patrícia Regina de Sousa, Silvia Mello Alves e Jéssica de Arruda de Carvalho, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. (SEI nº 2957300), Construtora Fortunato Ltda., (SEI nº 2958502 e 2958517), Conpla – Construções e Planejamento Ltda. (SEI nº 2957638) e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (SEI nº 2958546). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Conpla – Construções e Planejamento Ltda.**, não apresentou o certificado de registro cadastral, conforme exigência do item 8.4, alínea "a", do edital, no entanto, a licitante protocolou o invólucro nº 01, contendo os documentos de habilitação em 14/12/2018 (SEI nº 2957370), atendendo portanto, à condição de participação prevista no item 8.2 do edital: "*Para interessados não portadores do Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores do Município, os documentos abaixo relacionados (item 8.4), que constituem a habilitação, deverão ser apresentados até 3 (três) dias antes do constante no "item 1" deste edital, exceto a alínea "a", em uma única via*". Dessa forma, a Comissão decide **HABILITAR**: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., Construtora Fortunato Ltda., Conpla – Construções e Planejamento Ltda. e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão

Silvia Mello Alves

Membro de Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 07/01/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 07/01/2019, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 07/01/2019, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2989703** e o código CRC **DC6F8FAF**.

